



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

## Boletim Informativo DECOE nº 033, de 05 de maio de 2023

Hoje, 05/05, é o  
**DIA MUNDIAL DA  
LÍNGUA PORTUGUESA!**

Português  
Francês  
Italiano  
Latim  
Inglês  
Alemão  
Alto-germânico  
Itálico  
Indo-europeu

SP  
Educação

## **SUMÁRIO**

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – PROATEC.....	3
INFORMAÇÃO 01: REDE DE SUPRIMENTOS – Entregas.....	3
INFORMAÇÃO 02: DESCARTE DE LÂMPADAS.....	3
INFORMAÇÃO 03: CRONOGRAMA DE PAGAMENTO – maio 2023 .....	4
INFORMAÇÃO 04: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento .....	5
INFORMAÇÃO 05: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	5
INFORMAÇÃO 06: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial .....	5

## GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

### CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – PROATEC

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “**Formação de Proatec 2023**”, conforme segue:

**PÚBLICO-ALVO CONVOCADO:** PROATEC – Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação

**DATA:** Ver distribuição dos grupos ([AQUI](#)).

**HORÁRIO:** das 8h00 às 17h00

**LOCAL:** Diretoria de Ensino Campinas Oeste – **Sala Rede do Saber** - Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

## CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

### INFORMAÇÃO 01: REDE DE SUPRIMENTOS – Entregas

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que os **pedidos realizados em abril** foram **liberados para entrega** conforme cronograma abaixo:

Lote/Polo	Período de solicitações	Liberação das entregas	Prazo de entregas
Campinas Oeste – 5A	08/04/23 a 16/04/23	02/05/2023	Até 17/05/2023

Dúvidas e ocorrências referentes a atraso nas entregas, deverão ser encaminhadas à equipe da Rede de Suprimentos na FDE no e-mail: [redesuprimentos@fde.sp.gov.br](mailto:redesuprimentos@fde.sp.gov.br).

*Denise Juliano*  
*Diretora – CAF*

### INFORMAÇÃO 02: DESCARTE DE LÂMPADAS

Senhor(a) Diretor(a)

Para contratação de empresa especializada em descontaminação de lâmpadas, de modo a permitir a retirada de eventuais estoques de lâmpadas inservíveis descartadas em unidades escolares da rede estadual, cujo início dos serviços de remoção deverá ocorrer na primeira quinzena de junho/23, solicitamos seus préstimos de verificar se há uma boa quantidade de lâmpadas a ser retiradas, caso tenha, **informar a quantidade ao NOM, até o dia 19/05/2023**, tendo interesse em participar do processamento do atual Lote 01-2023.

*Denise Juliano*  
*Diretora – CAF*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

### INFORMAÇÃO 03: CRONOGRAMA DE PAGAMENTO – maio 2023

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos ([AQUI](#)) o Cronograma para Digitação de Pagamento – **MAIO/2023**.

Com a finalidade de prevenir eventuais bloqueios e inconsistências, solicitamos empenho no acompanhamento da digitação do BFE pelas Unidades Escolares.

Havendo dúvidas ou problemas na digitação, deverá ser comunicado a este Núcleo de Frequência e Pagamento, em tempo hábil para análise e solução. **Não deixar para o último dia do cronograma.**

**ATENÇÃO: A digitação da frequência referente ao mês de ABRIL 2023 estará disponível: de 01/05/2023 até 15/05/2023.**

**Importante atentar-se ao PV que está ativo no BFE/PAPC (CONV).**

Alguns eventos foram alterados e haverá a possibilidade de mais de uma correção das situações. Por exemplo: *Item 08 - Associação do Professor na Classe*. Haverá a possibilidade de incluir até dia 11, ter retorno da situação e, se necessário, corrigir até dia 16/05.

Lembrando que a ausência da digitação da frequência e a digitação em PV divergente, ocasiona o bloqueio de pagamento.

#### CONTRATOS EVENTUAIS

Diante das dúvidas apresentadas esclarecemos que:

Contrato Eventual aberto após data limite do cadastro no sistema e publicação conforme o cronograma, só entrarão na próxima programação, e somente após este procedimento é que a Unidade escolar conseguirá digitar as aulas e o pagamento no próximo mês se não houver rejeição.

Exemplo:

Cronograma de ABRIL - SED - CADASTRAMENTO AUTOMÁTICO - CONTRATO EVENTUAL 05/04/2023  
Publicação: 08/04/2023 – Digitação até 10/04/2023.

Neste caso os contratos abertos e inseridos na SED teriam sua publicação em 08/04 e a escola deveria digitar as aulas até 10/04 ref. 03/2023, para processar pagamento em MAIO/2023.

Casos de abertura e cadastro de contrato após as datas acima mencionadas, entrarão no cronograma de MAIO/2023, para digitação nesta programação e pagamento em JUNHO/2023 se não houver rejeição.

Contamos com a costumeira colaboração de todos e nos colocamos à disposição.

*Daiane dos Santos*  
*Diretora - CRH*

## DESTAQUE

### INFORMAÇÃO 04: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **Segunda feira – das 13h às 17h**
- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00**
- **Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 05: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 06: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

*Veja a Resolução.*

#### **Resolução SE 11, de 17-2-2017f**

*“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.*

*Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:*

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**